



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Altera o Decreto de 17 de novembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 17 de novembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Cláudia Soares Bonfim;

.....

III - Representantes dos Servidores indicados pela Associação Classista:

a) Titular: Francisco das Chagas Sales;

b) Suplente: Antonio Sávio Filho.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS